



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

Decreto N°.006/2020

Ribamar Fiquene-MA 03 de Junho de 2020

“Dispõe acerca da volta das atividades Legislativa da Câmara Municipal Ribamar Fiquene - MA e dá outras providências”.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Determina que a partir do dia 03 de Junho de 2020, fica restabelecida as atividades Legislativa da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.

Parágrafo único- O acesso ao público nas dependências desta Câmara, permanece suspensa, o atendimento aos cidadãos será feito através da página oficial na rede mundial de computadores.

Art. 2º- Será obrigatório o uso de todos os funcionários e Vereadores nas dependências da Câmara, usar mascara de proteção, bem como álcool gel, estes fornecidos pela Câmara Municipal.

Art. 2º As sessões ordinárias serão transmitidas na pagina do facebook da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.

§ 1º- Fica autorizado os Vereadores do grupo de risco do COVID-19, estabelecido da OMS (organização mundial da saúde), poderem participar das sessões de suas respectivas residências, através de videoconferência, por meio9 do dispositivo ou rede social disponível, com recurso para a realização de videoconferência.

Parágrafo único- Os vereadores enquadrados no grupo de risco, informe de forma escrita, a ser enviado no email da Câmara.

§ 2º - Os horários de expediente serão reduzidos, ou seja, a Câmara Municipal terá seu funcionamento diário das 08h00minhrs as 11h00min.

Art. 3º- Fica determinado que cópia deste Decreto deva ser afixada em local bem visível na parte externa da serventia.

Art. 4º- Este Decreto tem o período de vigência de 15(quinze) dias a partir data de sua publicação, este entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE ESTADO DO MARANHAO AO 03 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE
2020.**



CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA